

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados, e posterior constituição de reserva de recrutamento, no mapa de pessoal do Município de Cascais, para carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para detentores da escolaridade obrigatória e de carta de condução das categoria B, B1, C e C1 (Veículos Pesados de Mercadorias), para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção/Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes (DTM/GPAT) - Referência B

ATA N.º 9

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11h20, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados, e posterior constituição de reserva de recrutamento, no mapa de pessoal do Município de Cascais, para carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para detentores da escolaridade obrigatória e de carta de condução das categoria B, B1, C e C1 (Veículos Pesados de Mercadorias), para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção/Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes (DTM/GPAT) - Referência B, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 11004/2025/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 81, de 28 de abril de 2025 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/1113, de 29 de abril de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Carlos Estibeira, Diretor do Departamento de Transportes e Manutenção Auto.

1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Rui Godinho, Encarregado Geral Operacional no Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes;

1.º Vogal Suplente – Alberto Sousa, Encarregado Operacional do Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos em sede de Audiência dos Interessados;
- II.** Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista de ordenação final;
- III.** Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final; e
- IV.** Deliberar sobre a forma de dar publicidade à lista de ordenação final.

1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que 3 (três) candidatos vieram pronunciar-se em sede de Audiência de Interessados, passando-se seguidamente, para a sua análise.
2. Os candidatos **Bruno Miguel Vasconcelos Dias** e **João Carlos Mata dos Santos Nares** vieram em sede e momento próprio, findo os métodos de seleção apresentar as suas alegações relativamente à conclusão do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
3. A alegação dos candidatos surgiu na sequência da demonstração do interesse de ambos em integrar as futuras vagas que podem vir a surgir, tendo os mesmos manifestado disponibilidade imediata e vontade em colaborar com o Município, caso se verifiquem novas necessidades de recrutamento.
4. O candidato **João Carlos Mata dos Santos Nares**, posicionado em 2.º lugar na lista de ordenação final, será oportunamente contactado assim que o procedimento concursal seja devidamente homologado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, para efeitos de eventual constituição de vínculo e demais diligências necessárias ao prosseguimento do processo.
5. Relativamente à exposição do candidato **Bruno Miguel Vasconcelos Dias**, o Júri informa que, nos termos do n.º 5 e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interno, sendo esta válida por um período de 18 meses contados da data de homologação da referida lista. Assim sendo, todos os candidatos, constantes na lista unitária de ordenação final, que não se encontrem posicionados nos dois primeiros lugares poderão, ainda, ser contactados pelo serviço competente, caso venham a surgir vagas, para eventual integração nos quadros do Município de Cascais.
6. O Júri agradece, desde já, a disponibilidade do candidato e ressalva que, se surgir a necessidade de recrutamento, o mesmo será oportunamente notificado.
7. Por outro lado, o candidato **Marco António Teixeira Pereira** veio, em sede de audiência de interessados, manifestar o seu interesse em integrar eventuais futuras vagas, tendo igualmente aproveitado para colocar algumas questões relevantes relativamente às condições associadas ao posto de trabalho, nomeadamente no que respeita ao horário praticado, à eventual disponibilização de viatura, ao tipo de serviço a desempenhar e à remuneração prevista.
8. O Júri veio esclarecer ao candidato que o mesmo se encontra excluído do presente procedimento concursal, por ter obtido a menção de "Não Apto" no método de seleção de Avaliação Psicológica. Importa referir que a atribuição de um juízo de "Não Apto" neste método determina, obrigatoriamente, a exclusão imediata do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo, por conseguinte, aplicado o método ou fase seguinte do processo de seleção, conforme previsto e devidamente estabelecido no ponto 13 do Aviso de abertura do procedimento.

9. A lista de resultados obtidos pelos candidatos na Avaliação Psicológica, reproduz-se no Anexo I da Ata n.º 5, publicada na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.
10. Ainda que o candidato tenha sido excluído, o Júri convidando-o, todavia, a concorrer a novos procedimentos concursais que, entretanto, venham a abrir, e para os quais o candidato reúna os requisitos publicitados.
11. Por fim, não havendo mais quaisquer questões a dilucidar, e na sequência do supra exposto, o Júri deliberou manter inalterada a Lista de Ordenação Final, a qual faz parte integrante da presente Ata.
12. Destarte, seguindo-se o **ponto II**, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento.
13. Nos termos do **ponto III** da ordem de trabalhos, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
14. Por último, de acordo com o **ponto IV** da ordem de trabalhos, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento do Departamento de Gestão de Pessoas e Talento, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, e publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>, bem como publicada sob a forma de Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h51, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente